

RESOLUÇÃO Nº 22

de 29 de setembro de 1991

"Concede a outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Ver. Saturnino Silvério Pereira, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 09/09/91; RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder ao Sr. JUVENAL CONSOLARO, a outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade camapuanense.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Mato Grosso do Sul, aos 29 de Setembro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 22/1991 - 29 de setembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em